Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação - Arq.
LEI N.º 4.003 | FLS. 08 | M

Lei Municipal nº 4.003

EMENTA: DENOMINA MOACYR PEREIRA VIEIRA A PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Moacyr Pereira Vieira a praça que está sendo construída no Loteamento Santa Helena.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de setembro de 2004.

Maurício Pessôa Garcia Junior
Presidente

Projeto de Lei nº 040/2004
Autor: Ver. Maurício Batista

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 575
DE 21 / 10 / 2004